

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI
Advogados do REQUERENTE: ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394

INTIMO o REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI, através dos Drs. ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Tratam os presentes autos de pedido de regularização de contas julgadas não prestadas, referente ao exercício de 2009, formulado pelo Diretório Regional do Partido Podemos (PODE/ES) - antigo PHS.

Considerando o parecer da COCIN (ID 2761995), intime-se o partido político e os respectivos responsáveis para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias.

Vitória-ES, 13 de maio de 2020.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 14 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO - 0600016-73.2020.6.08.0000 - Cariacica - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político]

RELATOR: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI
Advogados do REQUERENTE: ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394

INTIMO o REQUERENTE DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL NO ESTADO DO ES - PTN/ES RESPONSÁVEL: GILSON DANIEL BATISTA, WEDERSON BRAMBATI MAIOLI, através dos Drs. ÉRICO ALVES LOPES - ES17025, MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - ES17394, do r. despacho transcrito abaixo:

"DESPACHO

Tratam os presentes autos de pedido de regularização de contas julgadas não prestadas, referente ao exercício de 2008, formulado pelo Diretório Regional do Partido Podemos (PODE/ES) - antigo PHS.

Considerando o parecer da COCIN (ID 2758845), intime-se o partido político e os respectivos responsáveis para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias.

Vitória-ES, 13 de maio de 2020.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 14 de maio de 2020.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 162/2020

PROTOCOLO Nº 1.104/2020- 32ª ZONA ELEITORAL- VILA VELHA/ES (SEI nº 0002192-33.2020.6.08.8000)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL- VILA VELHA/ES, OBJETIVANDO A REQUISICÃO DA SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, SERVIDORA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 32ª

ZE – VILA VELHA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 32ª ZE – Vila Velha/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, SERVIDORA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM LOTAÇÃO ATUAL NA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 32ª ZONA ELEITORAL – VILA VELHA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente
Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral
Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Drª. HELOISA CARIELLO
Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO
Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS
Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 160/2020

PROTOCOLO Nº 1.124/2020 – 11ª ZONA ELEITORAL – SANTA TERESA/ES (SEI nº 0002193-18.2020.6.08.8000)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZE – SANTA TERESA (SEDE) E ITARANA/ES, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DA SRA. DARLY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 11ª ZE – SANTA TERESA (SEDE) E ITARANA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 11ª ZE- Santa Teresa (Sede) e Itarana.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA DARLY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 11ª ZONA ELEITORAL – SANTA TERESA (SEDE) E ITARANA.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente
Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral
Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Drª. HELOISA CARIELLO
Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO
Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS
Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 206/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600008-87.2020.6.08.0003 - CASTELO - ESPÍRITO SANTO